



ATA Nº 04/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos Trinta dias de abril de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do CCL, às quinze horas, estão reunidos os conselheiros (as) do COMAD, Aparecida da Silva (Grupo de Apoio), Ricardo Biazoto (Sociedade Civil), Tadeu D Leite e Helena Mara de O.Pereira (Secretaria da Saúde), Uilson V França (Gama), Paulo H Fontolan e Maria Aparecida Rocha (Secretaria de Ação Social), Claudia A V Lima (Amor Exigente) e Daniela V S Lima (Amor Exigente), Fabiano A S Bezerra (Desafio Jovem) e a Convidada Eliane Ferreira (Coordenadora da Vigilância Sanitária) Em primeira contagem dos presentes não deu número regimentar de quórum de 50%, assim às quinze horas e quinze minutos em conformidade com regimento interno artigo 14º, o Presidente da por aberta a reunião ordinária. **1-** Ata da reunião de Março aprovada sem ressalvas **2-** Não houve nenhuma correspondência. **3 –** Foram justificadas as ausências de Miguel C Pires (Consaúde) e Conceição Fagionatto (Comunidade Davi) **4 –** Presidente da a palavra para representante da vigilância sanitária Srª Eliane que explica de início as dificuldades encontradas pela unidade, a falta de equipe, e a logística, que a Unidade verifica o licenciamento de bares, lanchonetes e tabacarias **5 -** relata que não tem autonomia para fiscalizar festas e que isto é um serviço da Secretaria de Obras que a unidade tem o poder de autuação na fiscalização verificando a legislação para cigarro e bebida para menores inclusive com a fixação de cartazes nos estabelecimentos, **6 -** Que atende pedidos do Conselho Tutelar, Eliane explica que existe uma equipe noturna que trabalha as quintas e sextas feiras das 18hs a meia noite, e que atende pelo telefone 3472 3590, que mesmo que os fiscais não consigam ir até um determinado estabelecimento, o mesmo poder ser autuado através de Boletim de Ocorrência realizado pelas autoridades, Guarda Municipal e Polícia Militar e que a multa inicial é de 50 ufesp, também nos explica que se houver aviso com antecedência pode ser feito visitas pontuais em conjunto fora dos dias citados desde que combinados, inclusive mudando o dia para um sábado desde que não gere hora extra a pagar ao fiscal **7 -** Referente a lei autorizativa 4.718 de 10 de outubro de 2008, Eliane explica que esbarra na questão do credenciamento especial que o Guarda Municipapl deve ter, mas que o Termo Circunstancial preenchido deve ter sempre o CPF pois através do CPF/CNPJ pode ser feito a multa, que fica registrado no documento da pessoa no sistema da prefeitura, orienta também que antes de agendar qualquer serviço em conjunto deve-se perguntar aos Secretário das pastas envolvidas sobre o pagamento de horas extras caso incida e ver se a secretaria poderá realizá-lo pois preparar todo um trabalho como este e não ser autorizado pelas respectivas secretarias perderíamos a programação realizada **8 -** Explica também que dos quinze Fiscais que a Vigilância tem, quatro são capacitados para estes tipo de fiscalização **9 -** Foi perguntando se a Vigilância poderia em conjunto com o COMAD fazer visitas em comunidades terapêuticas e a respostas foi que combinando com antecedência é possível sim **10 –** Encerrando a presença da Srª Eliane, é de ciência de todos que dificilmente se resolvem todos os problemas, mas é nítido perceber através do dialogo que uma força tarefa composta por vários órgãos tem muito mais força que apenas uma ou outra trabalhando sozinho, também ficou claro que devemos



Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas (COMAD)

2

como conselho ser o elo de ligação entre todos facilitando e articulando esse trabalho junto aos demais, por este motivo o conselho decidiu consultar a disponibilidade da Promotora Dr^a Renata em receber para uma reunião o COMAD, PM, Guarda Municipal, Conselho Tutelar, VISA, Secretaria de Obras e CMDCA **11** – Pena Pecuniária ficara as informações para serem apresentadas na próxima reunião. **12** – O Presidente do COMAD que também é Coordenador do CAPS AD apresenta uma sugestão de criação de uma comissão para elaborar um projeto preventivo para ser realizado em escolas, CRAS Etc, os conselheiros aprovaram a idéia, sendo dado como sugestão no debate incluir grupos de auto ajuda para participar do projeto, a comissão teve as indicações dos conselheiros Daniela, Fabiano, Claudia, Maria Ap Rocha e Tadeu, sendo que a primeira reunião será marcada **13** – A Comissão de Legislação e Fiscalização realizou sua reunião no dia três de Abril na sala de reuniões na Secretaria de Habitação com inicio as quinze horas com a presença dos conselheiros Paulo h, Uilson França e Aparecida sendo aprovado Uilson França como Coordenador e Paulo H como Secretario e foi apresentando os seguintes pareceres. **14** – Alteração no Decreto de Nomeação, A Comissão entende que pela legislação vigente, não há a possibilidade de solicitar a alteração no Decreto 12115/18 de 08 de Novembro de 2018 conforme art 8º que descreve como comunidade terapêutica e não o nome da entidade, porem com a revisão da Minuta da Lei de criação do COMAD pode ser sugerido que o nome do representante da comunidade Davi seja inserido junto com os demais que representam as comunidades terapêuticas. **15** – A Comissão realizou as sugestões para alteração da minuta de lei mas como houve algumas divergências no art 8º representatividade, será debatido novamente na comissão e apresentado na próxima reunião as alterações **16** – A Entidade O Bom Samaritano pede através de ofício ao COMAD a renovação da Certidão que declara a prestação de serviço de acolhimento de pessoa com problemas com drogas, após visita no local pelos conselheiros e debate na reunião ordinária do COMAD ficou aprovado a emissão da declaração atestando que a Entidade tem condições de fazer o atendimento no local, conforme informações obtidas através da visita e quanto ao local atestado pelo documento emitido e apresentado da vigilância sanitária. **17** – sem mais o que debater a reunião se encerrou as 16:20, eu Paulo H redigi esta Ata.